



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00083/2011

25/01/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 18/01/2011 as férias da servidora **SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN**, matrícula 677, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, código FC-06, da Secretaria Judiciária, marcadas para 17/01/2011 a 25/01/2011 (3ª PARCELA), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período restante para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE